



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 028, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DO TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 1331/2013, e Ofício n.º 018/2022 recebido da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve e **DECRETA**

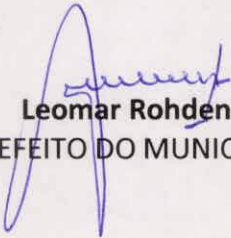
Art. 1.º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Comitê Municipal do Transporte Escolar no Município de Pato Bragado - PR, para um mandato de 02 (dois) anos, conforme relacionado a seguir:

- I. Representantes da Secretaria de Educação e Cultura:**
Titular: Alexandre Valter Breunig
Suplente: Marcell Fritzen de Moura
- II. Representantes dos Diretores da Rede Estadual**
Titular: Nadir Thomas
Suplente: Matiel Raquel Hexsel
- III. Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino**
Titular: Carine Schmidtke
Suplente: Claudete Andreia Nienkotter
- IV. Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:**
Titular: Roberta Zick Martini Weigmer
Suplente: Fabiana Joana Reginatto Marchi

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário, em especial o Decreto 229/2019 e alterações posteriores.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2502
de 11/02/22 FL. 
Visto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Ofício 018/2022 – Secretaria de Educação e Cultura

Pato Bragado – PR, em 11 de Fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito

Neiva Angela Bressan

Assunto: Reformulação do Comitê do Transporte Escolar no Município de Pato Bragado.

Conforme disposto nos artigos 2º, §2º da Lei Municipal 1331/2013; tendo em vista que o mandato deste comitê está findou no ano de 2021, e considerando que o mesmo é de fundamental importância na gestão e implementação das ações desta Secretaria na manutenção das atividades do transporte escolar, solicito a publicação de portaria por parte do executivo para a nomeação destes membros, indicados por seus segmentos, para o mandato de 2 (dois) anos para cumprirem as atribuições conferidas a eles no caput do artigo 3º e seus incisos da já citada lei.

COMITÊ DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO	
EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TITULAR	SUPLENTE
ALEXANDRE VALTER BREUNIG	MARCELI FRITZEN DE MOURA
REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	
TITULAR	SUPLENTE
NADIR THOMAS	MATIELA RAQUEL HEXSEL
REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
TITULAR	SUPLENTE
CARINE SCHMIDTKE	CLAUDETE ANDREIA NIENKÖTTER
REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	
TITULAR	SUPLENTE
ROBERTA ZICK MARTINI WEIGMER	FABIANA JOANA REGINATTO MARCGHI

Atenciosamente,

Secretária Municipal de Educação e Cultura.